

ADVOGADO

MANOEL DE SOUZA GUIMARAES  
JUNIOR(OAB: 50762/MG)**Intimado(s)/Citado(s):**

- PROFORTE S/A TRANSPORTE DE VALORES

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**PROCESSO nº 0107200-55.1996.5.03.0048 (AP)****AGRAVANTE: ANTONIO LIMA RODRIGUES****AGRAVADO: PROFORTE S/A TRANSPORTE DE VALORES****RELATOR: JUIZ CONVOCADO HELDER VASCONCELOS  
GUIMARÃES****EMENTA**

**AGRAVO DE PETIÇÃO - BLOQUEIO EM CONTA BANCÁRIA - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.** Não comprovado que os bloqueios realizados via Bancen-Jud recaíram sobre a conta destinada exclusivamente ao recebimento de benefício previdenciário, deve ser mantida a improcedência dos Embargos à Execução.

**Decisão:**

A Segunda Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Certifico que esta matéria será disponibilizada no DEJT do dia 25/04/2018 (publicada no primeiro dia útil posterior, 26/04/2018).

Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.

Luciana Santos Junqueira

Analista Judiciário

**Ata****Ata da Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Turma realizada em 17 de abril de 2018, com início às 08:30 horas e término às 13:22 horas.

Presidente: Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros (em exercício)

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho

Presentes a Exma Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, bem como a Exma. Juíza Convocada Sabrina de Faria Fróes Leão (substituindo o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, em férias), o Exmo. Juiz Convocado Juiz Helder Vasconcelos Guimarães (substituindo o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em férias) e o Exmo. Juiz Convocado Rodrigo Ribeiro Bueno (substituindo o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, em férias).

Votos de profundo pesar pelo incêndio ocorrido na Vara do Trabalho de Pará de Minas esta semana, propostos pela Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, presidente em exercício da 2ª Turma deste Regional, com adesão dos demais juízes convocados, advogados presentes e do ilustre representante do MPT, tendo sido determinado o envio de ofício ao Exmo. Juiz

Titular Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e aos demais integrantes da referida Vara.

Votos de profundo pesar, também, pelo falecimento da mãe da Exma. Juíza Jaqueline Monteiro de Lima, propostos pela Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, presidente em exercício da 2ª Turma deste Regional, com adesão dos demais juízes convocados, advogados presentes e do ilustre representante do MPT, tendo sido determinado o envio de ofício à família enlutada.

Relação de processos julgados em 17/04/2018:

00001-2018-140-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e provido em parte

00139-2015-138-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de ACOPLATION ANDAIMES LTDA. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e não provido

Conhecido o recurso de LINDOMAL DOS SANTOS e não provido

00140-2015-007-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA. e não provido

00236-2009-135-03-00-8 AP

Deliberado em sessão (pedido de vista regimental)

00252-2015-014-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido

00307-2004-109-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de ELISANGELA MARIA DE JESUS e provido

00496-2015-054-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de ANDERSON VANDERLEI PROCOPIO e provido em parte  
Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de MANSERV - MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA.

00890-2015-057-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. e provido

Conhecido o recurso de MARIA ABADIA DE CASTRO e não provido

01006-2015-082-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de DOSANKO FRUTAS TROPICAIS LTDA. e não provido

01113-2013-023-03-00-2 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de KARINE BEZERRA BESSONE

01229-2013-102-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE SINTRAMON

01517-2014-186-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de TRANSIMAO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA. E OUTROS e provido em parte

01622-2009-107-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SIRLENE MARIA DA SILVA

02677-1997-031-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de ADRIANO CESAR DA SILVA MORAIS e não provido

Advogados inscritos para sustentação oral:

Davidson Malacco Ferreira (00252-2015-014-03-00-0 AP)

Sergio Fernando Pereira de Pinho Tavares (02677-1997-031-03-00-6 AP)

Fabiana Neves de Sousa (00236-2009-135-03-00-8 AP)

Antonio Fabricio de Matos Goncalves (01113-2013-023-03-00-2 AP)

Luiz Otavio Diniz Silveira (00890-2015-057-03-00-9 RO)

Giulliano Agostinho Goncalves (00890-2015-057-03-00-9 RO)

Belo Horizonte, 17 de abril de 2018

Sala de Sessões do TRT da 3a. Região

Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros

Presidente em exercício da Segunda Turma do TRT 3ª Região

Adriana França Marques

Secretária em exercício da 2ª Turma do TRT - 3ª Região

### Decisão Monocrática

### Decisão Monocrática

**Processo Nº TutCautAnt-0010408-17.2018.5.03.0000**

|            |  |
|------------|--|
| Relator    | Sabrina de Faria Froes Leão  |
| REQUERENTE | SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRUTAL   |
| ADVOGADO   | TANIA PAULA DE OLIVEIRA(OAB: 112460/MG)  |
| ADVOGADO   | DOUGLAS LORENA DA SILVA(OAB: 63184/MG)   |
| ADVOGADO   | NILSON GERADELO JUNIOR(OAB: 160542/MG)   |
| REQUERIDO  | USINA FRUTAL ACUCAR E ALCOOL LTDA.   |
| REQUERIDO  | SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DO MUNICIPIO DE FRUTAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS |

**Intimado(s)/Citado(s):**

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRUTAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO